



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

**ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS INVÓLUCROS DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, LANCES VERBAIS E JULGAMENTO DAS INTERCORRENCIAS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/PMTG.**

**1. Do Início da Sessão, Informações do Procedimento e Credenciamento**

Aos 16 (dezesseis dias) do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Tomar do Geru-SE, situada na Praça Getúlio Vargas, 284, reuniram-se o pregoeiro **Tiago Silva de Souza** e a sua equipe de apoio, designados pela **Portaria GP nº 034 de 01 de março de 2019**, e a nutricionista do município a **Sra. Elis Rejane Araujo Santana, CRN-5 9451**, para proceder à abertura e julgamento relativos ao **Pregão Presencial nº 015/2019/PMTG**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019**, conforme condições, quantidades e especificações constante do termo de referência – anexo I do edital. Somente poderão participar desta licitação, Microempreendedor Individual – MEI's, Microempresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que detenham atividade compatível e pertinente com o seu objeto.

Em seguida, em cumprimento ao que determina a Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 021/10 e suas alterações, verificou-se que o respectivo Edital atendeu plenamente às exigências legais, respeitando o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública sendo o respectivo procedimento publicado nos seguintes veículos de divulgação:

Veículo de Divulgação	Data da Publicação
Quadro de Avisos do Município	01/08/2019
Diário Oficial do Município	02/08/2019
Portal do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe	02/08/2019
Portal da Transparência do Município	02/08/2019
Jornal Correio de Sergipe	02/08/2019

Ato contínuo iniciou o procedimento de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, e após verificar que o representante credenciado possui poder para oferecer lances e interpor recursos, o pregoeiro solicitou-lhe a **“Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação”**, conforme Mapa de Credenciamento abaixo.

**MAPA DE CREDENCIAMENTO**

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME / EPP	REPRESENTANTE	CPF	CONTATO
1	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME	23.348.316/0001-74	ME	JOSE MARINHO DOS SANTOS	002.630.625-54	(79) 3544-1433 (79) 99881-2031

O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio efetuou a análise da empresa credenciada junto do CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, criado pelo Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>, onde se certificou que a licitante não encontra-se inscrita no referido cadastro, conforme comprovante em anexo.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos para o credenciamento apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet,





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas segue em anexo. Sendo franqueada ao licitante o visto dos documentos.

Às **08h46min (oito horas e quarenta e seis minutos)**, o Pregoeiro declarou aberta a sessão e encerrada a admissão de novos proponentes, conforme estabelece o Edital, dando por encerrada a fase de credenciamento.

Dando continuidade, e não havendo fatos excepcionais a serem registrados, o Pregoeiro solicita da licitante credenciada a apresentação dos envelopes nº 01 **“Propostas de preços”** e nº 02 **“Documentos de Habilitação”** previstos nos itens 7 e 8 do edital. Ficando todos sob a guarda para posterior abertura, quando se fizer necessário.

Ato contínuo o Pregoeiro informou ao representante presente os procedimentos a ser adotado durante a sessão pública do Pregão, advertindo ao representante presente que a lavratura da ata se dará ao final da sessão e que eventual ausência implicará em preclusão ao ato de recorrer e ficará submisso ao disposto na ata.

## **2. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Proposta de Preços”**

Aberto o invólucro de “Proposta de Preços” da licitante e dando início a análise quanto da compatibilidade do objeto, prazos estipulados e condições do fornecimento, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise da Proposta de Preços da empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME**; Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 7 e Termo de Referência Anexo I do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“CLASSIFICADA PARA A FASE DE LANCES”**.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou a Proposta de Preços ao licitante para visto na mesma e consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O representante não manifestou interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

## **3. Da Classificação das Propostas em Ordem Crescente e Fase dos Lances Verbais**

Em seguida tomada às providencias anteriores referente ao cadastramento da proposta e classificação da mesma em ordem crescente, e antes do início da etapa de lances o Pregoeiro alertou ao representante presente quanto da redução excessiva dos preços, e que a qualquer momento se necessário poderá ser exigido documentos que comprovem que os custos ou insumos são coerentes e exequíveis.

Ato contínuo deu-se início a negociação entre o Pregoeiro e o licitante credenciado a redução dos preços ofertados em sua proposta escrita com os itens cotados, sendo verificado se os preços estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado pelo município através de pesquisa de preços apensa ao processo.

Concluído a fase de lances o Pregoeiro solicitou do representante classificado em 1º colocado a apresentação das amostras dos respectivos itens para a análise da nutricionista do município, após a análise das amostras a nutricionista proferiu a sua decisão e apostado a aprovação e reprovação no mapa de oferta de lances.

Após a conclusão da fase de lances verbais e análise das amostras passamos a apreciação do invólucro contendo os “documentos de habilitação” da empresa classificada.

Segue em anexo “Mapa de Oferta de Lances” e Mapa de Apuração de Preços”.

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18

Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)





**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

#### 4. Da Abertura e Julgamento dos Invólucros “Documentos de Habilitação”

Aberto o invólucro de “Documentos de Habilitação” da licitante classificada e dando início a análise quanto dos documentos contidos no referido invólucro, com base nos termos do Edital, concluímos:

a) Análise dos Documentos de Habilitação da empresa **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME**; Foram verificados e analisados pelo Pregoeiro de acordo com o item 8 do edital, e constatamos que a respectiva empresa atendeu a todas as condições estabelecidas em edital, sendo declarada **“HABILITADA”**.

Em seguida aferiu-se a autenticidade dos documentos apresentado pela licitante, que continham código de autenticidade, através dos sítios oficiais expedidores dos referidos documentos na internet, cujo verificou que todos os documentos apresentados são autênticos, conforme comprovantes em anexos. Para os documentos apresentados em processo de cópia, foram solicitados os originais e aposto carimbo **“CONFERE COM O ORIGINAL”** nas cópias apresentadas. O comprovante das consultas nos demais documentos segue em anexo.

Ato contínuo o Pregoeiro franqueou os “documentos de habilitação” a licitante para visto nas mesmas e consultou ao representante quanto de efetuar quaisquer questionamentos a análise apresentada. O representante não manifestou interesse de efetuar quaisquer questionamentos.

#### 5. Do Resultado

Após os trâmites e decisões proferidas até o presente momento, o Pregoeiro **DECLARA VENCEDORA DO CERTAME**, conforme “Mapa de Apuração” e por terem atendido a todos os requisitos estabelecidos no Edital a seguinte empresa:

**ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, totalizando o valor estimado de R\$. 16.420,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte reais).**

#### 5. Das Ocorrências na Sessão

Registra-se que o Conselho de Alimentação Escolar esteve representada pela **Senhora Orlange Santos** para acompanhar o andamento do respectivo procedimento, sendo que o Conselho fora devidamente informada através de ofício nº 045/2019/SEMED/GS datada de 31 de julho de 2019, este recebido em 01/08/2019.

Não houve mais ocorrências durante a sessão.

#### 6. Do Encerramento, Intenção de Interpor Recursos e Adjudicação

Ato contínuo concluindo os procedimentos referente ao Pregão Presencial **015/2019/PMTG**, o Pregoeiro consultou ao representante presente da intenção de interpor recursos quanto das decisões até aqui proferidas nos termos do **inciso XVIII, art. 4 da Lei Federal nº 10.520/02**, sendo que se pleiteado o licitante deverá motivar sua intenção, e acatado pelo Pregoeiro será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das suas razões recursais.

O representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos para as decisões até aqui proferidas. Ficando o resultado até aqui exposto irrecurável administrativamente.

Ato contínuo e com base nas atribuições descrita no **inciso V do art. 8º do Decreto Municipal nº 21/2010 que regulamenta o pregão**. Sendo que:

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 284 – CENTRO – TOMAR DO GERU – SERGIPE – CEP: 49.280-000

CNPJ: 13.099.205/0001-18


Fone/fax (79) 3545-1900/1901 – SITE: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

- a) a proposta da empresa declarada vencedora satisfaz às exigências do edital;
- b) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada;
- c) os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pelo mercado;
- d) o representante renunciou expressamente do direito de interpor recursos.


O Pregoeiro às **09h25min (nove horas e vinte e cinco minutos)** deu por encerrado os trabalhos da sessão e **ADJUDICANDO** o objeto a empresa vencedora. Nada mais havendo a tratar, efetuando a leitura e lavrando-se a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e o licitante.

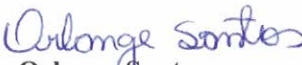
  
**Tiago Silva de Souza**  
Pregoeiro

Equipe de Apoio

  
**Otacilio Leal Vitorio**  
Membro

**Anderson Santos Oliveira**  
Membro

  
**Elis Rejane Araujo Santana**  
CRN-5 9451  
Nutricionista do Municipio

  
**Orlange Santos**  
Presidente do CAE

LICITANTE:

  
\_\_\_\_\_  
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI – ME





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**

MAPA DE OFERTA DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2019/PMTG

DATA: 16/08/2019  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019.

TIPO: Menor Preço por Item

ITEM 01 - CARNE BOVINA, de 1ª qualidade (chã de dentro, chã de fora, lagarto, patinho, lombo, maminha, contrafilé, patinho)

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA	AMOSTRA APROVADA / REPROVADA
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	300	R\$ 5.994,00	R\$ 19,98	RS 19,90	SEM LANCE				APROVADO

ITEM 02 - FILÉ DE PEITO DE FRANGO, carne de frango de primeira qualidade, limpa, SEM OSSOS

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA	AMOSTRA APROVADA / REPROVADA
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	240	R\$ 2.913,60	R\$ 12,14	RS 12,10	SEM LANCE				APROVADO

ITEM 03 - FRANGO INTEIRO CONGELADO

NOME DA EMPRESA	QTD	VALOR TOTAL	PROPOSTA DE PREÇO DO ITEM	1 RODADA	2 RODADA	3 RODADA	4 RODADA	5 RODADA	AMOSTRA APROVADA / REPROVADA
ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	980	R\$ 7.585,20	R\$ 7,74	RS 7,70	SEM LANCE				APROVADO

Tomar do Geru/SE, 16 de agosto de 2019.

  
Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro









ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/PMTG

DATA: 16/08/2019

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição com fornecimento parcelado de gêneros alimentícios visando atender as necessidades da alimentação escolar do município de Tomar do Geru durante o exercício financeiro de 2019.

Item	Especificação do Objeto	Und	Qty	Marca	ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME	
					P. UNIT	P. TOTAL
1.	<b>CARNE BOVINA, de 1ª qualidade (chã de dentro, chã de fora, lagarto, patinho, lombo, maminha, contrafilé, patinho)</b> , refrigerada, limpa, sem osso, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio, tipo de corte: característico da peça conforme o padrão, devidamente registrada no <b>MAPA e SIF ou SIE</b> , embalada em saco plástico transparente e atóxico de 1kg, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	KG	300	Natural	R\$ 19,90	<b>R\$ 5.970,00</b>
2.	<b>FILÉ DE PEITO DE FRANGO</b> , carne de frango de primeira qualidade, limpa, <b>SEM OSSOS</b> , embaladas à vácuo, congeladas á -12°C (doze graus celsius negativos), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura. <b>Embalagem de 1kg</b> , acomodadas em caixas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.	KG	240	Friato	R\$ 12,10	<b>R\$ 2.904,00</b>
3.	<b>FRANGO INTEIRO CONGELADO</b> , sem tempero, embalado individualmente em sacos plásticos de polietileno atóxico resistente, vedado, <b>com peso de 2,5 a 3 kg por frango</b> , com a marca do fabricante do produto, data de fabricação/lote e registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. Sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem ou do frango, isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento, com miúdos íntegros, consistência firme, não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, cheiro agradável, pele lisa, macia e clara (entre amarelo e branco). O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido pelo Ministério de Agricultura. Transporte do lote em veículo fechado e refrigerado. As especificações de qualidade do produto seguem a Legislação da Vigilância Sanitária e recomendações do Ministério da Agricultura - SIF ou SISP.	KG	980	A Gosto	R\$ 7,70	<b>R\$ 7.546,00</b>
<b>TOTAL:-.....</b>						<b>R\$ 16.420,00</b>

Empresa Vencedora: ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 23.348.316/0001-74, Vencedor dos Itens: 1, 2, 3, totalizando o valor estimado de R\$. 16.420,00 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte reais).

Tiago Silva de Souza  
Pregoeiro